



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DESPACHO Nº 1487/2025 ENCAMINHA PARA PROVIDÊNCIAS

Processo nº 001048.000268/2025-24

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

À

Secretaria de Planejamento

Considerando o Requerimento apresentado pelo nobre Vereador, solicito parecer técnico acerca da viabilidade de regularização dos imóveis localizados na área mencionada.

Ressalta-se que o loteamento em questão configura atualmente uma demanda de cunho social. Para viabilizar sua regularização, será necessário proceder com a indenização dos moradores que precisarem ser realocados. Assim, no caso relatado, haveria um novo ônus aos cofres públicos, sobretudo diante dos investimentos públicos já realizados na referida localidade.

SNJ, 23/806/2025.

Adriana Tavares de Oliveira Penha

Secretária de Negócios Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Tavares de Oliveira Penha, Secretária**, em 23/06/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212204** e o código CRC **9ED3E62B**.